



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 05/2025

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, seja encaminhado ao setor responsável, para junto ao setor competente da Administração verifique a normalização do abastecimento de água potável nas residências que têm mandado de segurança e estão aguardando o abastecimento.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente pedido, pois esta Vereadora foi procurada pela Sra. Renata Vieira Melo dos Santos, residente atualmente no bairro do Lageadinho, mais precisamente entrando na Estrada do Lageadinho, após a primeira lombada entra a direita, sendo a quinta casa do lado esquerdo. Muro bem alto e portão cinza. "Ponto de referência: ANTES DO CONDOMÍNIO VILA REAL"

Justifica-se o presente pedido, pois esta Vereadora foi procurada pela Sra. Renata Vieira Melo dos Santos que solicitou os referidos serviços, tendo em vista, que precisa com urgência desses serviços, uma vez que, para suprir a necessidade do consumo e água para todas as tarefas do lar, bem como para as necessidades humanas, a família necessita desses serviços de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

abastecimento de água potável, pois se trata de um serviço essencial, nos termos do art.10, I, da lei de número 7.783/1989, em se tratando de serviço público efetivo, havendo ainda outras residências na mesma situação.

Justifica-se ainda, considerando que trata-se de mandato de segurança com pedido de liminar, em que a prefeitura é responsável pelo fornecimento de água para suprir a necessidade do consumo de água, enquanto à residências não têm a ligação do fornecimento de água no imóvel onde reside, assim solicitamos a pedido da Sra. Renata Vieria dos Santos e sua família, e outros moradores em igual condição, providências urgentes, visto que, as residências em questão da referida solicitação, não são servidas por esse serviço público, situação que compromete em muito a saúde de todos os moradores da localidade.

Da presente seja dado ciência aos moradores.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Francine Bello

Vereadora

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna - SP

FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH
VEREADORA